

#interna

ID: DFC2D3AC0FD14

## RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO, TERMO, FIRMAS E PODERES

Nome: ELIZELA PEREIRA DOS SANTOS NETO  
CPF: 352.184.364-53

## TESTEMUNHAS

Nome: *Leomacurra matias*  
CPF: 607 956 013 87

Nome: *Romário da Silva Sousa*  
CPF: 056 213 113 209

Página 7



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES  
CNPJ: 06.553.705/0001-12  
Rua São João, Nº 55 – Centro.  
CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes – PI.

ID: 196210AQ09614

FLS. Nº.
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES – PI  
AVISO

O MUNICÍPIO DE DOM EXPEDITO LOPES – PI, através da CPL, torna público, a convocação das firmas: ALPHACON CONSTRUTORA ERELI – CNPJ – 28.028.243/0001-57, MARLON R DE SOUSA – CNPJ – 27.306.284/0001-03, para abertura do envelope de proposta de preços, relativo à Tomada de Preços nº 002/2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL E ADJUDICAÇÃO POR GLOBAL, a se realizar no dia 17/11/2021 às 10:00h.

DOM EXPEDITO LOPES – PI, 09 de Novembro de 2021.

*Raimundo Nonato da Costa*  
Presidente da CPL

ID: EEB7B23D92FB4



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA  
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0158/2021 CPLPMI

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

Registro de Preço do Pregão Presencial SRP Nº 002/2021-CPLPMCG

Processo Administrativo nº. 145/2021 CPLPMI.

Objeto: Registro de preço para futura elaboração de Próteses Dentária, para suprir as necessidades do Município de Itauaieira-PI.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itauaieira – PI, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: ODONTO PREMIUM LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 25.116.053/0001-01.

Valor Global: R\$ 97.500,00 (Noventa e sete mil e quinhentos reais)

Assinatura: 03/11/2021.



Av. Getúlio Vargas, nº. 303 – Centro – Itauaieira – PI – CEP 64.820-000  
e-mail: prefeituraitauaieira@gmail.com

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ

CNPJ 06.554.141/0001-32  
PRAÇA 21 DE DEZEMBRO, 478  
CEP 64.825-000



## EXTRATO CONVÊNIO N.º 001/2021

**Participes:** Município de Nazaré do Piauí-PI, CNPJ N.º 06.554.141/0001-32 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44

**Objeto:** delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas, do patrimônio público e do meio ambiente, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art., 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei Estadual n.º 7.341/2020.

**Regionalização:** Macrorregião 4 – Cerrados; Território de Desenvolvimento TD 9 - Vale dos Rios Piauí e Itaueira e Aglomerado AG-21;

**Área de Policiamento:** GPM pertencente à Subárea da 1ª Cia/3º BPM/CPCE/CGO/PMPI

**Recursos previstos:** não haverá transferência de recursos entre os participes

**Vigência:** 01 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

**Signatários:** Raimundo Nonato Costa – Prefeito do Município de Nazaré do Piauí-PI e Lindomar Castilho Melo – Cel PM - Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí.

ID: 082AD3B0EB0D4

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

## DECRETO CONVOCAÇÃO

DECRETO Nº 31, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Convocação da VII Conferência Municipal de Saúde de Nazaré do Piauí – PI e dá outras providências.

Raimundo Nonato da Costa Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

## DECRETA:

Art.1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde, a realiza-se no dia 01 de dezembro de 2021, em Nazaré do Piauí – PI, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema: "Garantia de acesso e melhoria da qualidade dos serviços do SUS".

Art.3º - A Conferência será presidida pelo (a) Presidente do Conselho Municipal de Saúde e na ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal.

Art.4º - A estrutura organizacional da VII Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art.5º. – As despesas com a realização da VII Conferência Municipal de Saúde, ocorrerão à carga dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.6º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º.- Revogam-se as disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2021.

*Raimundo Nonato da Costa*  
Raimundo Nonato da Costa  
Prefeito Municipal

*Ronielson Costa Oliveira*  
Ronielson Costa Oliveira  
Secretário(a) Municipal de Saúde  
Registre-se, Publique-se

RONIELSON COSTA DE OLIVEIRA  
Portaria GAB Nº 059/2021  
CPF: 045.962.213-75  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

CNPJ Nº 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins nº 478, Nazaré do Piauí-PI - CEP: 64.825-000